DECRETO N. 2.021, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Altera o Decreto Municipal n. 1927/2013 para reorganizar os representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga - CMDPESCA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar participação dos representantes da Câmara Municipal de Bertioga junto o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga - CMDPESCA, conforme Ofício 641/13 – Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao inciso II, do Decreto Municipal n. 1.927, de 20 de fevereiro de 2013, para atualizar e reorganizar a participação dos membros titulares e suplentes representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga - CMDPESCA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"II – Poder Legislativo:

a) José Roberto Lourenço, titular; (NR)

1. Emerson Adriano Gonçalves Leite, suplente. (NR)

b) Ian Ernest Von der Heide, titular; (NR)

1. Júlio Dias Garcia, suplente.(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de agosto de 2013

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município